

RESOLUÇÃO Nº 6/63

Concede o título de Cidadão Araxaense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, resolve:

Art. 1º – Fica concedido ao Dr. Alvim Jacob Saad, o título de cidadão Honorário Araxaense.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1963.

